



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 7583 - Requisição nº 984286

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

A COMPRA DESSA MUNIÇÃO SE JUSTIFICA NÃO SOMENTE PELA NECESSIDADE ATUAL DA INSTITUIÇÃO, MAS TAMBÉM LEVANDO EM CONTA OS PLANOS, OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DO GOVERNO PARA O CORRENTE ANO, OS QUAIS VISAM MELHORIAS NO SISTEMA PRISIONAL, FUTURAS NOMEAÇÕES DE SERVIDORES, MAS SOBRETUDO PELA NECESSIDADE DE APARELHAMENTO IMEDIATO DAS NOVAS CASAS PRISIONAIS.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 FOI ELABORADO EM 2025 PELA POLÍCIA PENAL, ALINHADO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PROVISIONAMENTO DAS DESPESAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2026.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

10.000 (DEZ ML) UNIDADES.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0760.0089.009999: UN - MUNIÇÕES - CALIBRE DO ARMAMENTO: 12 BORRACHA M-403/PSR-PRECISION

Quantidade: 10000,0000

Valor unitário: 40,2800

Valor definido: 40,2800

Justificativa:

Origem do valor: Inclusão no catálogo

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

AAQUISIÇÃO DOS ITENS DESTE ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HAVERÁ

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.



XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

TENDO EM VISTA A SRO 023753, COMO RECURSO 0001 REC TESOURO-LIVRES, ENTENDE-SE COMO VIÁVEL A AQUISIÇÃO

.....